



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 113/2013

Data: 20/02/2013 - Hora: 13:53:35

Remetente: Bruno Fischer Tardelli

INDICAÇÃO Nº 99/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao senhor Prefeito Municipal, a providências necessárias juntamente com a Diretoria de Educação do Município, para criar a "Cidade da Criança", gerando um espaço lúdico para o aprendizado e convívio de nossas crianças.

JUSTIFICATIVA

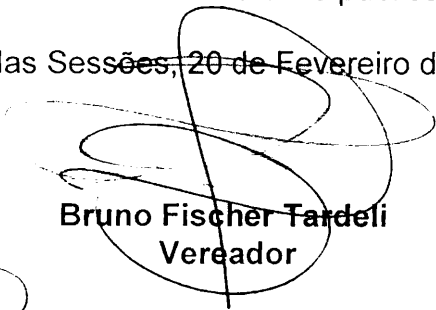
Tal solicitação, tem por principal objetivo criar um espaço exclusivo para nossas crianças, visando o aprendizado e convívio.

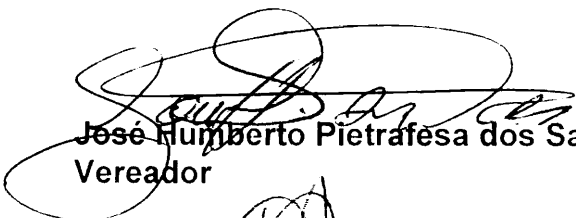
A criação da Cidade da Criança deve ser planejada tendo como princípio oferecer um lugar acolhedor e prazeroso para a criança, isto é, um lugar onde as crianças possam brincar, criar e recriar suas brincadeiras sentindo-se assim estimuladas e independentes.

Ademais, a criança é fortemente marcada pelo meio social em que se desenvolve, e que também deixa suas próprias marcas neste meio, que tem a sua família como o seu principal referencial, apesar de todas as relações que ocorrem em todos os níveis sociais, o espaço infantil deve priorizar remeter a história da criança para o seu contexto e através disto promover a troca de saberes entre as crianças.

Nesse sentido, se faz de grande necessidade o atendimento dessa solicitação, por se tratar de um assunto de interesse público.

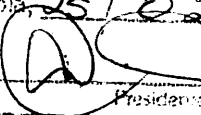
Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2013.


Bruno Fischer Tardelli
Vereador


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Tiago Cunha do Nascimento
Vereador


Pedro Luis Giovanini
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA	
INDICAÇÃO	
Encaminha-se ao Executivo	
Lindóia, 25/02/2013	
	Presidente